DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 4
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.739/2.022
DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.019, realizado nesta cidade, na data de 05 de maio de 2019, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Daiane Caroline de Souza Ruza Cazane	48.224.756-3	Professor de Educação Básica Docência	5º
Gislene Vieira da Silva Zinette	25.959.599-8	Professor de Educação Básica Docência	6º
Regiane Rosa da Silva	43.029.662-9	Professor de Educação Básica Docência	7º
Ana Caroline Martins	45.228.528-8	Professor de Educação Básica Docência	8º
Tayna Michelle de Freitas Bueno	49.875.114-4	Professor de Educação Básica Docência	9º
Elisângela Cristina Camilotto	25.325.989-7	Professor de Educação Básica Docência/PCD	1º
Tânia Regina Conceição	29.404.504-1	Professor de Educação Básica do Apoio Pedagógico	5º

Artigo 2º - os candidatos convocados na presente Portaria deverão dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.740/2.022
DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.020, realizado nesta cidade, na data de 24 de janeiro de 2021, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Márcio Roberto Gonçalves D'Almeida	23.013.160-8	Professor de Educação Básica de Educação Física	1º

Artigo 2º - O candidato convocado na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.742/2.022.
DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **04 de janeiro de 2.022**, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 08 de agosto de 2.021, conforme Edital do Processo Seletivo nº. 01/2.021, homologado pelo Decreto nº. 1.795/2021 de 09 de setembro de 2.021, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Maria Elena Carrasco de Sena	20.093.098-9	Agente Comunitário de Saúde	6º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **04 de janeiro de 2.022**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
ÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que a empregada pública municipal, **Raquel Oliveira de Mendonça**, devidamente aprovada em Concurso Público 01/2019, admitida aos 02/09/2019 para o cargo de Assistente Social, realizado nesta Urbe e então submetida em Estágio Probatório **(1ª Fase – 4º Semestre)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 e nº 1.752/2021 de 03 de Maio de 2021, onde obteve em sua avaliação de desempenho o total de **52,78 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional da emprega pública, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase - 4º Semestre, pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 03 de Janeiro de 2.022.

VANESSA TACAINA BAGON
Secretária Municipal de Administração